

PORTARIA 109/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o requerimento de férias formulado pelo servidor público Lucas Vaniellyson Dantas Leite, ocupante do cargo efetivo, Assistente de ouvidoria, referente ao período aquisitivo de 2022/2023;

Considerando que as férias são direito dos servidores públicos municipais, assegurado pelos artigos 83, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias de 30 dias a servidor público, Lucas Vaniellyson Dantas Leite, ocupante do cargo efetivo, Assistente de Comunicação, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, que serão fracionadas de 2 períodos para gozo, sendo 10 (dez) dias a partir de 02/10/23 a 11/10/23 e o restante entre 02/01/24 e 21/01/24.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício do ano em curso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.
Salgueiro, 05 de setembro de 2023.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá

Presidente da Câmara Municipal